



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS
SECRETARIA DOS COLEGIADOS/REIT

ATA DE REUNIÃO Nº 14/2024 - REIT-SECOL (11.01.14)

Nº do Protocolo: 23041.042250/2024-11

Maceió-AL, 12 de novembro de 2024.

ATA DA 4ª REUNIÃO DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS DO ANO DE 2024.

Aos sete dias do mês de junho, do ano de dois mil e vinte quatro, às nove horas, reuniram-se extra ordinariamente convocados, os membros do Conselho Superior do Ifal, biênio (2022-2024), na sala virtual do google meet com o link: meet.google.com/fzk-zeqg-ozh, o substituto do presidente WELLINGTON SPENCER PEIXOTO e a/os conselheira/os: ANNY QUERUBINA DE SOUZA (Representante Titular do Corpo Docente), FELIPE CARVALHO OLEGÁRIO DE SOUZA (Representante Titular do Corpo Docente), GISELE OLIVEIRA DE LIMA (Representante Titular do Corpo Docente), SARAH MEDEIROS SOUTO (Representante Suplente do Corpo Docente), ADRIANA NUNES DE SOUZA (Representante Titular do Corpo Docente), MARIA LÚCIA GABRIEL RICARDO BATISTA FREIRE (Representante Titular dos Técnicos Administrativos), RIVADÁVIA SOUZA COSTA JUNIOR (Representante Titular dos Técnicos Administrativos), JOSÉ NIRALDO DA PAZ (Representante Titular dos Técnicos Administrativos), ANTÔNIO IATANILTON DAMASCENO DE FRANÇA (Representante Titular do Colégio de Dirigentes), EDER JUNIOR CRUZ SOUZA (Representante Titular do Colégio de Dirigentes), TALITA MARIA GOMES DE MORAIS (Representante Titular do Colégio de Dirigentes), ELAINE CRISTINA DOS SANTOS LIMA (Representante Titular das Entidades dos Trabalhadores), ALFREDO RAIMUNDO CORREIA DACAL (Representante Titular das Entidades Patronais), SAMIRA DE AGUIAR DA SILVA (Representante Titular do Corpo Docente), RAQUEL XAVIER QUIRINO (Representante Titular das Entidades Patronais). Registramos a ausência justificada da/os seguintes conselheiras/os: VANINE BORGES AMARAL (Representante Titular do Corpo Docente), ARTUR BARBOSA DOS ANJOS (Representante Titular dos Técnicos Administrativos), ALEXANDRE BOMFIM BARROS (Representante Titular do Colégio de Dirigentes), MARIA AMÉLIA CALHEIROS SANTOS (Representante Titular das Entidades dos Trabalhadores), ROBERTO FERNANDES DA CONCEIÇÃO (Representante Titular do Colégio de Dirigentes), ADENILDA ALVES DA SILVA (Representante Titular dos Alunos Egressos), KAUÉ DOS SANTOS SILVA (Representante Titular do Corpo Docente) e RUTH SALES GAMA DE ANDRADE (Representante Titular da Setec/MEC) e a presença de servidores de diversos setores do Ifal, para apreciação da seguinte pauta: 1. Registro dos presentes. 2. Abertura da Sessão. 3. Informes. 4. Apreciação do Processo nº 23041.017167/2024-12, que trata da impugnação do edital nº 24/2023-CQA-PRPPI, interposta por DANIEL VERÇOSA AMORIM e 5. Apreciação do Processo nº 23041.016455/2024-41, que trata do Recurso ao edital nº 24/2023-CQA-PRPPI, interposto por DANIEL VERÇOSA AMORIM. O presidente substituto, após conferir o quórum, na segunda chamada às nove horas e trinta minutos, abriu a sessão, deu as boas vindas, agradeceu a presença de todas/os e justificou que o presidente e reitor Carlos Guedes de Lacerda encontrava-se em férias e ele iria substituí-lo na presidência da reunião, de acordo com a Portaria nº. 2.970, de 20 de setembro de 2021, dispensou os informes e apresentou a pauta. O presidente substituto apresentou o **item 4 da pauta** e passou a palavra ao conselheiro relator Antônio Iatanilton. Em sua relatoria, o conselheiro destacou o objeto do processo, o fundamento legal, no relatório fez as suas considerações ressaltando que: *... Inicialmente, é preciso compreender que o edital é a lei interna do processo e, como tal, vincula aos participantes os seus termos, bem como a administração que o expede. As normas estabelecidas devem ser fielmente obedecidas pelas partes. Lembramos que o servidor não pertence ao quadro efetivo do Ifal e sua situação, em acompanhamento de cônjuge cessará, caso sobrevenha à desconstituição da entidade familiar, inclusive, essa situação está sob júdice, por meio de um mandato de segurança. Como resolver essa equação junto ao seu órgão de origem? Mais ainda, como informar e justificar ao órgão de origem do servidor que o Ifal concedeu afastamento. ... A Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, que dispõe sobre o regime jurídico dos servidores públicos civis da união, das autarquias e das fundações públicas federais, em seu artigo 96, § 2º, diz "Os afastamentos para realização de programas de mestrado e doutorado somente serão concedidos aos servidores titulares de cargos efetivos no respectivo órgão ou entidade há pelo menos 3 (três) anos para mestrado e 4 (quatro) anos para*

doutorado, incluído o período de estágio probatório, que não tenham se afastado por licença para tratar de assuntos particulares para gozo de licença capacitação ou com fundamento neste artigo nos 2 (dois) anos anteriores à data da solicitação de afastamento." (Textos retirados da relatoria na íntegra). Em seu voto, votou pelo **indeferimento** do requerimento e recomendou à PRPPI e às outras Pró-reitorias que utilizem editais, que possam fazer uso de prazos para impugnação do edital. Em regime de discussão, o conselheiro Éder Souza declarou já ter havido uma situação similar, com uma servidora do Ifal que estava em exercício provisório em outro IF e solicitou afastamento, foi indeferido e ficou tramitando entre a DGP, o Campus Marechal Deodoro e o Campus onde a servidora estava em exercício, também foi solicitada manifestação do MEC que ratificou o indeferimento. A conselheira Lúcia ratificou o embasamento dos relatores do Cepe e do Consup, ressaltando que não há base legal para alteração do edital e que a concessão do afastamento deve ser feita pelo órgão de origem do servidor. Após as considerações e esclarecimentos, o voto do relator, pelo indeferimento da solicitação, foi posto em votação e obteve-se o seguinte resultado: Votaram SIM, acompanhando o voto do relator, a/os conselheira/os: Adriana Nunes, Sarar Souto, José Niraldo, Talita Morais, Éder Souza, Samira Aguiar, Alfredo Dacal e Raquel Xavier, no total de 8 (oito) votos e se abstiveram, a/os conselheira/os: Anny Querubina, Felipe Olegário, Gisele Lima, Rivadávia Souza e Elaine Santos, no total de 5 (cinco) votos, ficando **indeferida** a solicitação de impugnação do edital nº 24/2023-CQA-PRPPI, interposta por DANIEL VERÇOSA AMORIM. Continuando, o presidente substituto apresentou o **item 5 da pauta** e passou a palavra ao conselheiro e relator Antônio Iatanilton, Em sua relatoria, o conselheiro destacou o objeto do processo, o fundamento legal, no relatório fez suas considerações e deu seu voto pelo indeferimento do recurso interposto. O relator ressaltou que, com o indeferimento do processo anterior, considerou perda do objeto do processo ora apresentado, pois para a inscrição no edital é critério o servidor fazer parte do quadro efetivo do Ifal, não havendo votação para a solicitação. Não havendo mais assunto em pauta, o presidente agradeceu a presença de todas/os e encerrou a reunião às onze horas e oito minutos. Eu, Lemberg Cristina dos Santos Mafra Barbosa, Secretária dos Órgãos Colegiados, lavrei a presente Ata que será assinada pelo presidente substituto e conselheiras/os presentes. xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

(Assinado digitalmente em 13/11/2024 15:21)

ADRIANA NUNES DE SOUZA

PROFESSOR DO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO

ARA-CSLL (11.09.02.12)

Matrícula: 1810887

(Assinado digitalmente em 14/11/2024 20:39)

ANNY QUERUBINA DE SOUZA BARROS

PROFESSOR DO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO

CSMC-CFG (11.12.02.02)

Matrícula: 2994492

(Assinado digitalmente em 12/11/2024 14:42)

ANTONIO IATANILTON DAMASCENO DE FRANCA

PROFESSOR DO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO

C_PIRANHAS (11.07)

Matrícula: 1880563

(Assinado digitalmente em 12/11/2024 12:48)

EDER JUNIOR CRUZ DE SOUZA

DIRETOR GERAL - TITULAR

CAMPUS-MD (11.04)

Matrícula: 1629627

(Assinado digitalmente em 12/11/2024 15:30)

ELAINE CRISTINA DOS SANTOS LIMA

PROFESSOR DO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO

MAC-CCH (11.02.10.06.03)

Matrícula: 2045424

(Assinado digitalmente em 14/11/2024 09:58)

FELIPE CARVALHO OLEGARIO DE SOUZA

PROFESSOR DO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO

MD-TGA (11.04.07.06)

Matrícula: 1673902

(Assinado digitalmente em 12/11/2024 15:11)

GISELE OLIVEIRA DE LIMA

PROFESSOR DO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO

CPEN-CFG (11.08.02.02)

Matrícula: 1509292

(Assinado digitalmente em 12/11/2024 18:00)

JOSE NIRALDO DA PAZ

CHEFE DE DEPARTAMENTO - TITULAR

BAT-DEPAD (11.13.03)

Matrícula: 1110456

(Assinado digitalmente em 12/11/2024 15:21)
MARIA LUCIA GABRIEL RICARDO BATISTA
FREIRE
DIRETOR - SUBSTITUTO
REIT-DGP (11.01.37)
Matrícula: 2078875

(Assinado digitalmente em 12/11/2024 15:22)
RIVADAVIA SOUZA COSTA JUNIOR
CHEFE DE DEPARTAMENTO - TITULAR
CMAC-DINF (11.02.08.06)
Matrícula: 1457900

(Assinado digitalmente em 29/11/2024 09:07)
SARAH MEDEIROS SOUTO
PROFESSOR DO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO
CMAC-CTST (11.02.10.08.09)
Matrícula: 2331051

(Assinado digitalmente em 12/11/2024 11:48)
TALITA MARIA GOMES DE MORAIS
DIRETOR GERAL - TITULAR
CSMC (11.12)
Matrícula: 1638401

(Assinado digitalmente em 12/11/2024 13:39)
WELLINGTON SPENCER PEIXOTO
ASSESSOR - TITULAR
REIT-ASSEX (11.01.15)
Matrícula: 1109445

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ifal.edu.br/public/documentos/index.jsp>
informando seu número: **14**, ano: **2024**, tipo: **ATA DE REUNIÃO**, data de emissão: **12/11/2024** e o código de
verificação: **7d4ff85ade**